Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao semestre letivo: 2026.1		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Bruno Andrade Ribeiro		
Campus: Guanambi		
Curso: Geografia		
Matrícula SIAPE: 1424917	Fone: (79) 998480650	Email: bruno.ribeiro@ifbaiano.edu.br
Tipo de vínculo: (X) efetivo ( ) substituto ( ) temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: (X) 40h D.E. ( ) 40h ( ) 20h		

ATIVIDADES DE ENSINO				
	Tipo de Atividade	**Descrição das Atividades**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
1.0	**Aulas**	Aulas em componentes curriculares de cursos presenciais e à Distância (Conferir ANEXO II)	15h	
		Aulas ministradas em cursos regulares de formação continuada em idiomas (a serem computadas na carga horária do(a) docente, de acordo com as normativas institucionais vigentes").		

		Atividades de ensino no âmbito institucional de ensino em programas, projetos, de cooperações técnicas, consultorias, dentre outras, a nível nacional e internacional, desde que previstas em edital e/ou autorizadas institucionalmente. (Vide edital específico)		
1.1	**Atividades de Organização do Ensino**	Elaboração e/ou adaptação de material de ensino	1h	
		Preparação e/ou adaptação de aulas	1h	
		Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação	1h	
		Registro acadêmico	1h	
		Produção autoral de material didático (atividade de professor autor na Educação a Distância)		
		Demais atividades relacionadas à organização de ensino.		
1.2	**Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino**	Atendimento ao(à) estudante	4h	
		Orientação de Projeto Integrador		
		Orientação de estágios		
		Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos		
		Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o IF Baiano		
		Participação em grupo de estudos		
		Participação em reuniões pedagógicas e outras reuniões	1h	

		Outras atividades relacionadas à manutenção e apoio ao ensino		
1.3	**Políticas Institucionais de Qualidade do Ensino, de Diversidade e de Inclusão; Programas e Projetos de Ensino**	Programa de Melhoria do Desempenho Acadêmico e Combate à Evasão		
		Programa de Educação em Direitos Humanos		
		Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas		
		Programa de Monitoria		
		Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional		
		Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP)		
		Programa de Tutoria Acadêmica		
		Projetos de Iniciação à Docência		
		Projetos Temáticos Integrados de Ensino		
		Outros programas e projetos correlatos definidos por regulamentações próprias		

ATIVIDADES DE PESQUISA			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento	1h	
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador	1h	

PESQUISA	Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Pesquisa		
	Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos		
	Elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos	1h	
	Elaboração e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos		
	Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou registro de propriedade intelectual		
	Participação em conselho editorial e em corpo consultivo de revistas científicas		
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais		
	Participação em comitês e comissões científicas		
	Coordenação e participação em grupo de pesquisa do IF Baiano		
	Apresentações de trabalho na forma de pôster ou de comunicação oral, em eventos técnico-científicos.		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento		
	Elaboração e/ou execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador		
	Orientação de-bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação dê Extensão		

PESQUISA	Planejamento e organização de cursos, de palestras, de colóquios, de simpósios, de oficinas, de minicursos, de projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade		
	Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade		
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição		
	Elaboração e submissão de capítulo de livro, de artigo científico e de relato de experiência para publicação em revista indexada ou em anais de eventos		
	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico		

ATIVIDADES DE GESTÃO			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
	Reitor(a)		
	Pró-Reitor(a)		
	Direção-Geral (DG)		
	Direção de Campus Avançado		
	Direção Acadêmica (DA)		

GESTÃO	Direção Administrativa (DAdm/DAP)		
	Atividades de Gestão Exercidas na Reitoria		
	Coordenação de Unidades Educativas do Campo (CUEC)		
	Coordenação de Ensino (CE)		
	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)		
	Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC)		
	Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL)		
	Coordenação de Pesquisa		
	Coordenação de Extensão		
	Coordenação de Curso de Nível Médio	9h (Curso Técnico Integrado em Informática para Internet)	
	Coordenação de Curso de Graduação		
	Coordenação de Curso de Pós-Graduação		
	Coordenação de Educação a Distância no campus		
	Coordenação de Estágio ou Chefia do Setor de Estágio		
	Coordenação de Polo da Educação a Distância		
	Chefia/Coordenação de Núcleos		
	Assessorias		
	Coordenação de Projeto de Fomento Externo		
	Outras Coordenações		
	Dois Cargos ou Funções		

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
	Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, reformulação e acompanhamento de cursos		
	Participação em projetos institucionais de cunho social		

GESTÃO	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns institucionais		
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns com representação do IF Baiano	4h (titular - NPPD)	
	Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares		
	Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral do campus com base na área de atuação e formação docente		
	Representação institucional designada pela Reitoria e/ou pela Direção Geral do campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições		
	Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria		

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas		
	Cursos de curta duração com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas		

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E OUTRAS, PARA DOCENTES QUE NÃO ESTEJAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Curso de graduação, a título de formação pedagógica, para professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente.		
	Curso de pós-graduação lato sensu		
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado)		
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado)		
	Estágio pós-doutoral		

REGIME DE TRABALHO: 40 horas (com ou sem Dedicação Exclusiva)			
REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS COM OU SEM DE*	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**	**C/H MINIMO E MÁXIMO**	**Limites Referenciais (por semana)**
REGIME DE TRABALHO	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente		

OBSERVAÇÕES:

- O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas, para o docente que não estiver em cargo de gestão nem com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, são:
    - no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais, para os(as) docentes em regime de tempo integral;
    - no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem possibilidade de extensão da carga horária, para os(as)docentes em regime de tempo parcial.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicados às aulas de docentes substitutos(as) e temporários(as) são:
    - 08 (oito) a 10 (dez) horas, para o regime de 20 (vinte) horas;
    - 10 (dez) a 16 (dezesseis) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas.

* Dedicação Exclusiva.

** Os(As) docentes em regime de 20 horas semanais terão limites referenciais mínimos proporcionais a 50% em relação aos(às) docentes em regime de 40 horas com ou sem dedicação exclusiva.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Andrade Ribeiro**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/02/2026 09:20:06.
- **Aureluci Alves de Aquino**, **DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 20/02/2026 09:37:32.
- **Paula Patricia Oliveira da Silva**, **COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO - GBI-CGE**, em 20/02/2026 09:45:42.
- **Felizarda Viana Bebe**, **COORDENADOR(A) - FG2 - GBI-COPES**, em 20/02/2026 13:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802298
Código de Autenticação: 0a65d8ed2b